



**PORTARIA Nº 887/2023**

*(Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato do Departamento de Obras e dá outras providências)*

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º-** Nomear como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos da construção de quadra poliesportiva no bairro Guaxinduva oriundos do Departamento de Obras e correlacionados;

Gestor: Joao Batista Da Silva Junior, portador do RG: 33.304.407-1 e CPF: 358.526.558-80 – Diretor De Obras Públicas E Serviços;

Fiscal de Contrato: Antonio Carlos Barbosa, portador do RG: 13.127.844-7 e CPF: 028.213.238-40 – Engenheiro Civil.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 13 de dezembro de 2023.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

